

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL.

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à **AURI SCHNEIDER** – Inspetor Tributário – Matrícula 559/2, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, pelo período de 06 de abril de 2026 até 20 de abril de 2026, totalizando 15 (quinze) dias, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 08 de novembro de 2024 e 07 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 07 de abril de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 07.04.2026

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

KP4**NG6****WVY****LE3**